



Valide aqui
este documento



4ª Zona • Oficial: MARIA LUIZA MOREIRA TAJRA MELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo neste Serviço Registral da 4ª Zona, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **5466** e Código Nacional da Matrícula **158444.2.0005466-52**, verifiquei constar o seguinte imóvel: Um terreno, constituído pelos lotes de nºs 23, 24, 25 e 26 da quadra N12, do Loteamento Parque Manoel Evangelista, situado no Bairro Novo Horizonte, zona sudeste da cidade, medindo de frente 40,00 metros, limitando-se com a série norte da Rua XX; lado direito mede 20,05 metros, limitando-se com o lote nº 27, lado esquerdo mede 20,05 metros, limitando-se com os lotes nºs 21 e 22, e na linha de fundos mede 40,00 metros; limitando-se com os lotes nºs 15, 16, 17 e 18, com área de 802,00m² e perímetro de 120,10 metros, resultante da unificação dos lotes de nºs 23, 24, 25, e 26 da quadra N12, do Loteamento Parque Manoel Evangelista, situado no Bairro Novo Horizonte, zona sudeste da cidade. Protocolo: 8480 de 29/07/2019.

PROPRIETÁRIO:- IGOR HORACE SAMPAIO BARBOSA, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da CI/RG nº 1.917.028-SSP/PI, CPF/MF nº 664.512.213-68, cujos números foram extraídos da CNH-DETRAN/PI, registro sob nº 01462413741, emitida em 16/02/2011, válida até 15/02/2016, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 1232, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- 121.084, à ficha 01 do livro 02 do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade. Feito nos termos do requerimento dirigido ao Oficial deste Serviço Registral, datado de 08 de novembro de 2013. Documentos Apresentados: conforme projeto de remembramento de lotes de terrenos, elaborado sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrimensor, Antonio Carlos Rebelo da Silva, CREA/PI nº 841-D/PI, 13ª Região, devidamente aprovado pela PMT - S.D.U.-Sudeste, em 21/10/2013, ART/CREA sob nº 00019052752775051317 e Certidões Negativas de Débitos IPTU, lavradas pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF Coordenação Especial da Receita do Município, referentes aos lotes 23, 24, 25 e 26, respectivamente, com códigos de controle: 116598/13-40, 116599/13-20, 116600/13-07 e 116601/13-80, emitidas no dia 04/11/2013, válidas até 02/02/2014, com códigos de autenticidade: 4B11DDEEBB330C4B, 9BC8BA067FB4139B, OEE886BBA3D9DOE9 e 430197C86562D853, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/12/2013 . Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus, matrícula 121.084, à ficha 01 do livro 02 do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade, datada de 03/07/2019. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 23/07/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA10030 - 1MTD**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 31/07/2019. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Oficiala Interina Carla

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-5466-Protocolo: 8480 de 29/07/2019. - **TRANSCRIÇÃO DE DADOS PESSOAIS** - Fica averbado a transcrição de dados pessoais, objeto do AV-1 da matrícula 121.084, à ficha 01, do livro 02, do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, desta cidade, como segue : - **DADOS PESSOAIS** - Para constar o regime de bens do casamento, a identificação e qualificação do respectivo cônjuge da proprietária do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente ao advento da Lei nº 6.515 de 26/12/1977, com a Sra. Luciana Castelo Branco Nolêto Barbosa, de nacionalidade brasileira, filha de Aurelio de Jesus Nolêto e Olicia Maria Castelo Branco Nolêto, autônoma, CI/RG nº 1.506.635-SSP/P1, CPF/MF nº 713.637.343-34.** Tudo conforme requerido em 14 de maio de 2019, proprietário **IGOR HORACE SAMPAIO BARBOSA**, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, CI/RG nº 1917028-SSP/PI, CPF/MF nº 664.512.213-68, cujos números foram extraídos da CNH-DETRAN/PI, registro sob nº 01462413741, emitida em 15/03/2016, válida até 14/03/2021, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 1232, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu bastante procurador; Oscar Fernandes de Oliveira Filho, de nacionalidade brasileira, casado, autônomo, CI/RG nº 732.977-SSP/PI, CPF/MF nº 340.983.133-91, residente e domiciliado no Conjunto Francisco Marreiros, s/n, Quadra F, Casa 42, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade. Conforme certidão de casamento, expedida pelo 3º Ofício do Registro Civil, desta cidade, com matrícula sob 078980 01 55 2009 3 00014 230 0008374-91, Livro B-AUX: 14, Termo: 8374, Folha: 230, e documentos de identificação de seu cônjuge, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 31/05/2019. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 23/07/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA10031 - WMD0**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 31/07/2019. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-2-5466-Protocolo: 8480 de 29/07/2019. - **TRANSCRIÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL** - Fica averbado a transcrição de dados do imóvel, objeto do AV-2 da matrícula 121.084, à ficha 01, do livro 02, do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, desta cidade, como segue : - **DADOS DO IMÓVEL** - Para constar a atual denominação da via pública para qual o imóvel de que trata a presente matrícula faz frente, que é: **Rua José Pereira da Costa**, bem como o número que o mesmo recebeu da Prefeitura Municipal de Teresina, como sendo: **4941**, ficando sua identificação como segue: **Um terreno, constituído pelos lotes de nºs 23, 24, 25 e 26, situado na Rua José Pereira da Costa, nº 4941, da quadra N12, do Loteamento Parque Manoel Evangelista, situado no Bairro Novo Horizonte, zona sudeste da cidade, e ainda o número da inscrição municipal do imóvel antes mencionado, como sendo: 255.149-7.** Tudo conforme requerido em 14 de maio de 2019, pelo proprietário **IGOR HORACE SAMPAIO BARBOSA**, já qualificado.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UV5BW-AMPP2-VLPMX-C3CU5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



4ª Zona • Oficial: MARIA LUIZA MOREIRA TAJRA MELO

Conforme Decreto Municipal nº 10.660 de 20/08/2010, Declaração datada de 04/04/2019; expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação — SEMPLAN, Certidão de Número emitida em 28/03/2019 pela PMT/SDU Sudeste, com número de ordem: 88/2019, Processo: 09700886/2017 e Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0024476/19-73, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças,- SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:11:37h do dia 27/03/2019, válida até 25/06/2019, com código de autenticidade: B9574F2B7338DA50, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 31/05/2019. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 23/07/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA10032 - SXNK**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 31/07/2019. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-5466- Protocolo: 8480 de 29/07/2019. - **DADOS DO IMÓVEL** - Para constar a retificação da denominação da rua de frente do imóvel de que trata apresente matrícula, como sendo: **Raimundo Evangelista de Sousa**, ficando sua identificação como segue: **Rua Evangelista de Sousa, nº 4941, (Quadra N12, lotes 23, 24, 25 e 26, do Loteamento Parque Manoel Evangelista), Bairro Novo Horizonte, zona sudeste desta cidade.** Tudo conforme requerido em 31 de julho de 2019, pelos proprietários **IGOR HORACE SAMPAIO BARBOSA**, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, CI/RG nº 1.917.028-SSP/PI, CPF/MF no 664.512.213-68, cujos números foram extraídos da CNH-DETRAN/PI, registro sob nº 01462413741, emitida em 15/03/2016, válida até 14/03/2021, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente ao advento da Lei nº 6.515 de 26/12/1977, com **LUCIANA CASTELO BRANCO NOLÊTO BARBOSA**, de nacionalidade brasileira, filha de Aurelio de Jesus Nolêto e Olícia Maria Castelo Branco Nolêto, autônoma, CI/RG nº 1.506.635-SSP/PI, CPF/MF nº 713.637.343-34, residentes e domiciliados na Rua Tiradentes, nº 1232, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu bastante procurador, **Oscar Fernandes de Oliveira Filho**, de nacionalidade brasileira, casado, autônomo, CI/RG nº 732.977-SSP/PI, CPF/MF nº 340.983.133-91, residente e domiciliado no Conjunto Francisco Marreiros, s/n, Quadra F, Casa 42, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade, conforme procuração pública, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade, livro nº 857, fls. 002/002v, em 22/03/2019, cujo traslado data de 18/07/2019, arquivada nesta serventia. Documentos apresentados: Declaração da Semplan, Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação da Prefeitura Municipal de Teresina/PI, datada de 04/04/2019, Decreto Lei 10.660 de 20/08/2010, Certidão de Número emitida em 28/03/2019 pela PMT/SDU-Sudeste, com número de processo 097.00886/2017, e nº de ordem: 88/2019, inclusive Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0046937/19-87,

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UV5BW-AMPP2-VLPMX-C3CU5>

lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:40h do dia 28/06/2019, válida até 26/09/2019, com código de autenticidade: 901C63BF3E5B030B, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 81,86; FERMOJUPI: R\$ 16,37; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 2,04; Total: R\$ 100,79. Data do pagamento: 23/07/2019. O presente ato só terá validade com os Selos: **AAG71510 - UCXE, AAG71511 - N9ZB**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 31/07/2019. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-4-5466 – Protocolo: 8271 de 08/07/2019. - **COMPRA E VENDA:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade, no livro nº 547, fls. 192/193, em 14 de maio de 2019, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **KELMA KERLENNY DE CARVALHO SOUSA**, de nacionalidade brasileira, que se declarou solteira, filha de José Ribamar Carvalho de Sousa e Lieda Lino de Carvalho Sousa, autônoma, CI/RG nº 1.554.556-SSP/PI, CPF/MF nº 795.355.853-04, residente e domiciliada na Rua Regeneração, nº 290, Aptº 1202, Bairro Ilhotas, nesta cidade por compra feita a **IGOR HORACE SAMPAIO BARBOSA**, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente ao advento da Lei nº 6.515 de 26/12/1977, filho de José de Jesus Santos Barbosa e Maria Dulce Sampaio Barbosa, empresário, CI/RG nº 1917028SSP/PI, CPF/MF nº 664.512.213-68, cujos números foram extraídos da CNHDETRAN/PI, registro sob nº 01462413741, emitida em 15/03/2016, válida até 14/03/2021, e sua esposa, **LUCIANA CASTELO BRANCO NOLÊTO BARBOSA**, de nacionalidade brasileira, filha de Aurelio de Jesus Noleto e Olicia Maria Castelo Branco Nolêto, autônoma, CI/RG nº 1.506.635-SSP/PI, CPF/MF nº 713.637.343-34, residentes e domiciliados na Rua Tiradentes, nº 1232, Centro, nesta cidade, neste ato representados por seu bastante procurador, **Oscar Fernandes de Oliveira Filho**, de nacionalidade brasileira, casado, autônomo, CI/RG nº 732.977-SSP/PI, CPF/MF nº 340.983.133-91, residente e domiciliado no Conjunto Francisco Marreiros, s/n, Quadra F, Casa 42, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade, nomeado nos termos da procuração pública lavrada neste Tabelionato, em 22/03/2019, às fls. 002/002v do livro nº 857, arquivada neste Serviço Registral, **pelo preço de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00535351981, protocolo nº 0.501.469/19-91, nominal ao(à)(s) outorgado(a)(s), no valor original R\$ 8.348,78, do qual foi pago à vista R\$ 7.931,35, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pelo Sistema de Informações Banco do Brasil-SISBB em 10/04/2019; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0046937/19-87, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às do dia 28/06/2019, válida até 26/06/2019, com código de autenticidade nº 901C63BF33E5B030B, e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: c8df. a1be. 64d9. ff73.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

0180. 6cd8. 3d29. 9d83. 5ª62. e90f, e nº 0e66. 5e7b. 4e4c. 27d2. f246. bad3. 5b91. 1250. b85e. 4dff, em data de 31/07/2019, em nome dos outorgantes vendedores, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.829,05; FERMOJUPI: R\$ 565,81; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 70,72; Total: R\$ 3.466,10. O presente ato só terá validade com os Selos: **AAG71512 - L19J, AAG71513 - QI8G**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 05/07/2019. Teresina, 31/07/2019. Eu, Escrevente autorizado Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos, digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-5466-Protocolo: 23031 de 12/06/2023 - **AVERBAÇÃO DE ANOTAÇÃO** – Nos termos do artigo nº 2º, parágrafo único do Provimento nº 143 de 25 de abril de 2023, procede-se a averbação para fazer constar a renumeração da presente matrícula, **como sendo: 158444.2.0005466-52**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 12/06/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEK85178 - X5UI, AEK85179 - YBP9**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 12/06/2023. Eu, Escrevente autorizada Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-6-5466 - Protocolo: 29442 de 29/10/2024. **PENHORA** – Nos termos do Ofício 4vft nº 213/2024, datado de 22 de outubro de 2024, expedido pelo M. Juiz de Direito da 4ª Vara do Trabalho de Teresina/PI, Dr. Roberto Wanderley Braga, extraído dos autos do Processo ATOrd nº 0002465-74.2016.5.22.0004, tendo como autor: Cleves Jose de Alencar e como réu: Christian Moura de Oliveira e do Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido em 28 de fevereiro de 2021, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Sr. Francisco Vitorino de Sousa Filho, procede-se a presente averbação para constar que **a quota ideal de 389,23m² do imóvel de que trata a presente matrícula, foi penhorado em favor de CLEVES JOSE DE ALENCAR**, nos autos do processo acima identificado, que o mesmo move em face de **CHRISTIAN MOURA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 579.307.833-91, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 481.079,41 (quatrocentos e oitenta e um mil, setenta e nove reais e quarenta e um centavos). Documentos Apresentados: Embargos de Terceiros extraído dos autos do Processo TRT AP nº 0000014-03.2021.5.22.0004, tendo como relator, Desembargador Manoel Edilson Cardoso, e como agravante: Cleves Jose de Alencar e como agravada: Kellma Kerlenny de Carvalho Sousa, em que foi proferido acórdão em que reconheceu a fraude à execução, declarando ineficaz a operação realizada (compra e venda) entre o Sr. Douglas Américo de Carvalho Paz e o Sr. Igor Horace Sampaio Barbosa e entre este e a Sra. Kellma Kerlenny de Carvalho Sousa, terceira embargante/agravada, manteve-se a penhora efetivada sobre o bem imóvel nestes autos da RT nº 0002465-74.2016.5.22.0004, limitada à "quota ideal" (área de 389,23m²), arquivado nesta



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UV5BW-AMPP2-VLPMX-C3CU5>

Serventia. Processo isento de pagamento de custas, emolumentos e demais despesas, por se tratar de parte beneficiária da gratuidade da Justiça, conforme preceitua o art. 98, §1º, inciso IX, do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. ISENÇÃO LEGAL de Emolumentos, FERMOJUPI/TJ, MP e Selos. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGO29139 - KZG4, AGO29140 - 9FLF**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 29/10/2024. Eu, Blenda Lourranne Dantas de Melo, Escrevente Autorizada, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Certidão isenta. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIZ90730 - ZRG8**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente autorizada, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 14 de julho de 2026.

Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes

Escrevente Autorizada



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

